



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3011 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 162/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022/PMCH - DL Nº 049/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 6983/2022

APESO AO PROC. ADM. Nº 0698/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 162/2022, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO JUÇARAL EM CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 162/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 006/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em aproximadamente em **14,04% (quatorze virgula zero quatro por cento)** do Contrato nº 162/2022, para contratação de empresa para construção de escola com 02 salas e demais dependências no Povoado Juçaral em Chapadina. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **14,04% (quatorze virgula zero quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 162/2022, que passa a ser R\$ 57.636,68 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.01	MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 21 de Dezembro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de

Educação/CONTRATANTE. Raimundo Wagner de Sousa Silva/Representante legal/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022/PMCH - DL Nº 049/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022. PROC. ADM.6984/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 4617/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JANE OLIVEIRA LIMA, CNPJ Nº 42.635.688/0001-26. OBJETO: Lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Saúde, aditiva em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 308/2022- DL nº 049/2022, para Contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 6.780,00(seis mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE - PAB
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 049/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa Jane Oliveira Lima 01153263327 pela CONTRATADA. Chapadina, 27 de Dezembro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Sec. Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ADITAMENTO DE VALOR. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP/025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021. PROC. ADM. 6977/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 5700/2022 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. OBJETO: Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas e demais dependências no Povoado Estrela II de interesse da Secretaria Municipal de Educação, aditiva em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). E, por conseguinte, aditamento de valor de: R\$ 59.750,23 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-------	----------------------------------

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3011 – Páginas 02

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Prazo de validade do Contrato: 60 (sessenta) dias. BASE LEGAL: Art. 65, inciso II C/C Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo/Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a empresa Pedro Sereno Moreira Scriviner pela CONTRATADA. Chapadinho, 08 de Dezembro de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.